



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 05  
PMIC 29/07/73  
Silva

-EMENDA Nº 02/73-A

(Emenda ao Projeto de Lei nº 08/73)-

Redija-se o artigo 1º do Projeto, onde se lê,

"trecho da atual Avenida Henrique Gonçalves Batista, etc."

LEIA-SE:-

"toda a Avenida Henrique Gonçalves Batista".

PARÁGRAFO ÚNICO - Passa a denominar-se Henrique Gonçalves Batista, a conhecida Rua "B", que fica paralela à Av. -/- Oscar Kesselring, como quem vai em direção a Rodovia Castelo Branco, no Jardim Belval.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1.973-

*Silveira Silva a Enenda  
27/8/73*

SECRETARIA  
15 agosto 1973  
Enr. 511A L. 02 P.  
R. 02  
*Silveira Silva*